CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 26/09/13
Presidente da Câmara Municip

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 564/2013

COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação Final
Em 26/09/2013
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ESPECIAL SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DE SANTO ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Igarassu realizará no dia 13 (treze) de junho de cada ano, reunião solene em homenagem ao dia de Santo Antonio de Lisboa, também conhecido como Santo Antonio de Pádua.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, em 24 de setembro de 2013.

José Edson Martins dos Santos

Vereador

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 26/09/2013
Presidente da C.M. Iga.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013
Matéria: Projeto de Resolução nº 564/2013
Autor: Vereador José Edson Martins dos Santos
Ementa: Dispõe sobre a realização de Reunião Especial Solene em homenagem ao Dia de Santo Antonio e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para oferecer Parecer ao Projeto de Resolução Nº 564/2013, de autoria do Vereador José Edson Martins dos Santos, dispondo sobre a realização de sessão solene no dia treze de junho de cada ano, em homenagem ao Dia de Santo Antonio, e eu, Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente desta Comissão, designo o Vereador Valdemir Nunes de Souza para a função de relator, sendo apresentado o seguinte relatório sobre o Projeto em analise:

Relatório:

Designado que fui pelo Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final desta Câmara, para oferecer relatório ao Projeto de Resolução Nº 564/2013, após analisada a constitucionalidade da matéria, verificamos não haver qualquer impedimento de ordem legal que verse contra sua aprovação. Verificando ainda a obediência à técnica legislativa na elaboração do Projeto, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a sua aprovação e no mérito o acolhe.

Valdemir Nunes de Souza
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 26 de setembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Relator

José Edson Martins
Vice Presidente